



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

CEP: 36784-000 – Estado de Minas Gerais
Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro – Dona Euzébia

PORTARIA Nº 018/2020

Designa Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Dona Euzébia.

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 1006/2020

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais Dona Euzébia.

MEMBROS EFETIVOS:

- 1- Maria Mafalda Ribeiro Pinto
- 2- Geraldo José da Silva Machado
- 3- Renata Campos Gonzaga
- 4- Fernando Flores de Andrade
- 5- Wellenn Borges Gomes
- 6- Marina Antunes Ribeiro

MEMBROS SUPLENTES:

- 1- Shirley Freitas do Nascimento
- 2- Ana Lúcia Ribeiro Nalon
- 3- Eliane Aparecida Ribeiro
- 4- Regina Lúcia Teixeira
- 5- Jane da Conceição Andrade
- 6- Soraya Aparecida Ribeiro Sasso

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia, 28 de julho de 2020

Manoel Franklin Rodrigues
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE *Portaria*
FOI PUBLICADA EM 28.07.2020 NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 28.07.2020
Uquere
Marisângela C. Oliveira - CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Avenida Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro.

Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: gabinete.donaeuzebia@gmail.com



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

CEP: 36784-000 – Estado de Minas Gerais
Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro – Dona Euzébia

PORTARIA Nº 018/2020

Designa Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Dona Euzébia.

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 1006/2020

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais Dona Euzébia.

MEMBROS EFETIVOS:

- 1- Maria Mafalda Ribeiro Pinto
- 2- Geraldo José da Silva Machado
- 3- Renata Campos Gonzaga
- 4- Fernando Flores de Andrade
- 5- Wellenn Borges Gomes
- 6- Marina Antunes Ribeiro

MEMBROS SUPLENTE:

- 1- Shirley Freitas do Nascimento
- 2- Ana Lúcia Ribeiro Nalon
- 3- Eliane Aparecida Ribeiro
- 4- Regina Lúcia Teixeira
- 5- Jane da Conceição Andrade
- 6- Soraya Aparecida Ribeiro Sasso

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia, 28 de julho de 2020


Manoel Franklin Rodrigues
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O(AI) PRESENTE Portaria
FOI PUBLICADA EM SUA AFIKAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 28.07.2020
W. Oliveira
Mansângela C. Oliveira - DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

Avenida Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro.

Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: gabinete.donauezebia@gmail.com